



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 103/2024 - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal do REGGAE.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	22/08/2024
Unidade de Origem	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Proposição transformada em lei

Indaiatuba, 22 de agosto de 2024.

Cindy Dercoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.216, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Insera no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Municipal do Reggae”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Essa Lei institui o dia 11 de maio como Dia Municipal do Reggae, data em que homenageará o ritmo musical difundido mundialmente por Robert Nesta Marley.

Parágrafo único. O dia instituído no *caput* deste artigo passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º No Dia Municipal do Reggae serão realizadas atividades que valorizem o Reggae no âmbito do Município de Indaiatuba, no intuito de reconhecê-lo como bem de natureza imaterial e instrumento de promoção de uma cultura de paz, união e consciência social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 21 de agosto de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO